



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Sexta-feira • 17 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 4480

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Edição Publicada Por: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Portaria/SAAE/VAL Nº 002/2020** - Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar fato referente a Responsabilidade Disciplinar do Servidor. Suposta conduta irregular de Servidores em serviço, e dá outras providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



### PORTARIA/SAAE/VAL Nº 002/2020

*“Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar fato referente a Responsabilidade Disciplinar do Servidor. Suposta conduta irregular de Servidores em serviço, e dá outras providências”.*

**A DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA – SAAE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Portaria de Nº 049/2019, publicada na edição do Diário Oficial do Município nº 4308, datada de 19.11.2019, constituiu a Comissão Especial cujo objeto é apurar possível conduta irregular por parte dos servidores.

**CONSIDERANDO** que a Portaria de Nº 049, estabeleceu o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão, o qual, revelou-se insuficiente devido a licença solicitada por membro da comissão.

**CONSIDERANDO** que não foi o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, com vista a atendimento ao interesse público que dele decorre,

**CONSIDERANDO** que a Administração compete o dever de apurar fatos que possam comprometer os princípios basilares da Administração Pública;

**RESOLVE:**

www.saaevalenca.com.br  
Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA  
Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469  
CEP: 45.400-000



**Art. 1º.** Determinar a restauração dos autos do Processo Administrativo 073/2019, e o aproveitamento dos atos praticados até esta data, reconhecendo sua validade e eficácia, para fins de conclusão trabalhos.

**Art. 2º.** Altera o art. 4º, da Portaria nº 049/2019, para prorrogar o prazo da conclusão dos trabalhos da Comissão, por mais 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**Gabinete da Diretora do SAAE de Valença-Ba, 17 de janeiro de 2020.**

ROSEMARY SANTOS DA PAIXÃO

**Diretora do SAAE**

www.saaevalenca.com.br  
Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA  
Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469  
CEP: 45.400-000